

28 Fevereiro 2014

notícias

ESPECIAL SAÚDE



LER/Dort: síndrome relacionada ao trabalho

Quem já não sentiu dor no ombro, formigamentos nos braços ou fisgada no punho? Tamanha é a incidência desse tipo de ocorrências, que muitas pessoas podem achar, inadvertidamente, tratar-se de algo corriqueiro. No entanto, as LERs/Dort, como são chamados esses acometimentos, começam discretamente, podendo evoluir para incapacitações se não forem prevenidos e tratados.

Refletir sobre essa situação é o objetivo do 28 de Fevereiro - Dia Internacional de Combate às LERs/DORT, incluído no calendário mundial desde o ano 2000, quando os agravos passaram a ser considerados questão de saúde pública.

Verificadas em todos os setores produtivos, as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) constituem-se num dos mais graves problemas enfrentados pelos trabalhado-

res, justamente, por figurar dentre as doenças ocupacionais que mais geram incapacidade prolongada, como consequência de uma lógica que desconsidera os limites físicos e psíquicos dos trabalhadores.

“Embora muitos se refiram a inadequação de mobiliários, estudos apontam dentre as causas das LERs/Dort a exigência crescente de produtividade; pressão excessiva para cumprimento de metas, somadas às atividades operacionais em posturas incômodas por tempo prolongado, rapidez e repetitividade de movimentos. “São fatores desencadeadores e agravantes de dores e afecções musculoesqueléticas”, afirma a médica e pesquisadora da Fundacentro, Dra. Maria Maeno, ao destacar a necessidade de prevenção e de mudanças na organização do trabalho.

**Dia
Internacional
de Combate
às LERs/DORT**

**28
Fevereiro**

As lutas na categoria bancária

Os bancários conhecem bem os malefícios das LERs/Dort que, ao lado das doenças psíquicas, causam inúmeros sofrimentos, fruto da violência organizacional existente dentro dos bancos.

Contra tamanha perversidade, as entidades sindicais estão em constante mobilização, denunciando as causas e consequências, com o objetivo de pressionar as instituições financeiras a promover mudanças nos ambientes de trabalho.

Dentre os avanços dessa luta, pode-se destacar o programa de reabilitação profissional; a proibição de rankings e cobranças de cumprimento de resultados por torpedos (SMS); a instituição e o aperfeiçoamento do Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho; e obrigatoriedade de os bancos fornecerem a Declaração do Último Dia Trabalhado (DUT), facilitando assim os procedimentos para os afasta-

mentos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Hoje, o bancário em afastamento médico não precisa mais devolver ao banco o adiantamento emergencial de salário, no caso de o INSS negar recurso para continuidade da licença.

Dentre as conquistas da última Campanha Nacional dos Bancários está a criação de um Grupo de Trabalho para analisar as causas dos afastamentos médicos nos bancos, bem como a realização de Seminário sobre Tendências da Tecnologia no Cenário Bancário Mundial.

“Esses avanços são a prova de que a determinação dos trabalhadores sempre faz a diferença. Agora, é preciso ter em mente a importância de os bancários seguirem unidos para fazer frente à ganância dos banqueiros”, afirma Luiz César de Freitas, o Alemão, presidente da FETEC-CUT/SP, ao salientar que a luta por saúde também passa pelo combate às demissões e pela defesa do emprego.

Bancários com LER/Dort conquistam vitória na Justiça

Três importantes decisões judiciais dão ganho de causa a bancários portadores de LER/Dort contra o Itaú, Santander e HSBC.

De acordo com as sentenças, os bancos estão proibidos de demitir funcionários com LER/Dort. Além disso, foram notifica-

dos a readmitir os bancários demitidos com o diagnóstico de lesões, bem como a emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) aos acometidos pela doença.

As sentenças contra o Itaú e o Santander, vigentes desde agosto de 2013, são válidas para o Estado de SP. A ação contra o HSBC, válida para todo o país, vigora desde 2004.

No caso do Itaú e Santander, os bancos estão obrigados a executarem

programas de reabilitação profissional aos lesionados e a concederem pausas de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados para os bancários com funções que requeiram esforço repetitivo. Além disso, estão proibidos de submeterem os trabalhadores beneficiados pelas ações civis públicas a qualquer prática discriminatória ou vexatória.

Estabilidade sem limite aos portadores de LER/Dort é uma importante vitória a ser comemorada. Mas é preciso ficar atento para que as sentenças sejam cumpridas. Se não o forem, são passíveis de multas e penalidades da lei.



Pela humanização das perícias do INSS

O trabalhador afastado do trabalho por motivo de doença ou acidente sofre duplamente. Além dos transtornos decorrentes do próprio agravo à saúde, ainda são obrigados a cumprir uma maratona para poder usufruir do benefício previdenciário.

Muitas vezes tratados como fraudadores pelos peritos do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), os trabalhadores nessa situação enfrentam uma série de dificuldades no atendimento.

Os médicos peritos do INSS costumam não considerar os relatórios e exames apresentados pelos segurados comprovando a incapacidade para o trabalho e, muito menos, a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) emitida pelos sindicatos. Comumente, rejeitam o requerimento de benefício ou, então, emitem atestado de afastamento por período não condizente à recuperação do trabalhador que, por sua vez, acaba dispensado pela

empresa, ficando sem salário e sem benefício previdenciário, o que agrava ainda mais seu quadro clínico.

“O papel do INSS está totalmente desvirtuado. Sem contar que boa parte dos médicos peritos não tem qualquer conhecimento sobre a relação entre o trabalho e o adoecimento”, critica Adma Gomes, diretora de Saúde da FETEC/CUT-SP, ao mencionar que está em debate, no âmbito dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, e da Previdência Social, um novo modelo de perícia médica e reabilitação profissional.

Neste sentido, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) já se posicionou com relação à proposta do INSS. Para a Central, é necessário haver agilidade no fluxo interno para a concessão de benefícios; bem como o aperfeiçoamento de critérios para identificação da incapacidade e donexo causal e, conseqüentemente, para a reinserção do trabalhador em seu local de trabalho, de forma ágil

e eficaz, com o acompanhamento da Previdência Social.

Além disso, a CUT defende a obrigatoriedade às empresas de melhorarem os ambientes de trabalho para além da garantia de que os trabalhadores reabilitados tenham condições de exercer atividades compatíveis com suas capacidades laborais.

Em outras palavras, a CUT entende que um novo modelo de perícia médica e reabilitação profissional deva ter como pressuposto a compreensão de que a organização do trabalho está na origem dos acidentes e adoecimentos laborais e que é possível, sim, pensar essa organização, a partir de uma lógica prevencionista.

“É com esse entendimento que a CUT, juntamente com as entidades filiadas, seguem com a Campanha pela Humanização das Perícias Médicas, de maneira a pressionar o INSS a adotar medidas de transparência e de respeito aos usuários”, conclui a dirigente da FETEC-CUT/SP.